



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1253/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente viabilize a volta do agendamento de transporte da saúde de forma presencial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente que viabilize a volta do agendamento de transporte da saúde de forma presencial.

Justificativa

Este gabinete vem sendo procurado por munícipes pacientes da rede pública de saúde, que fazem o uso do transporte para realização de procedimentos, exames, cirurgias em outras cidades; porém, os mesmos têm dificuldades imensas para realizar o agendamento mesmo seguindo o protocolo proposto de 15 dias de antecedência, não conseguem ser atendidos. O agendamento presencial se faz necessário para dar maior agilidade a marcação dos pedidos deste transporte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2023.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89NG37K0X2946723>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89NG-37K0-X294-6723



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3327/2023 17/04/2023 09:27 - CHAVE: 89NG-37K0-X294-6723